



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.855/2019, 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por tempo de contribuição (42) nº 189.249.080-0, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS a servidora **MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA ANDRADE**, inscrita sob a matrícula de nº 145, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2018.

Alto Jequitibá, 01 de julho de 2019.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 239/97 de 05/05/2007
De 01/07/19 a 01/08/19
e/ou no _____

Pág. _____


Serviço Responsável